

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2010

ACTA Nº 21/2010

Aos vinte dias do mês de Outubro do ano dois mil e dez, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Engº Victor Manuel Martins Frutuoso, e com as presenças dos Vereadores, Engº Nuno Filipe Sernache Gonçalves Lopes, Engº Luís António Abelho Sobreira Vitorino, Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares e Dr. José Manuel Ramilo Pires. -----
Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de quinze de Outubro do ano em curso. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:----- ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a acta da última reunião ordinária, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. A presente acta foi aprovada por unanimidade. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente propôs que fosse reconhecida a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por unanimidade, tendo-se de seguida passado á análise dos mesmos: -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-21/10**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----

N.º 198 de 19-10-2010, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	146.059,80 €
Conta nº 424963076	Caixa Geral de Depósitos	391,54 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	1.554,51 €
Conta nº 485403097	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	47.031,15 €
Conta nº 393061300123	Crédito Predial Português	245.217,54 €
Conta nº 4532202246605	Banco Comercial Português	6.080,00 €
Conta nº 24369872723	Banco Espírito Santo S.A.	35.272,41 €
Conta nº 3918008010141	Banco BPI, SA	21.848,48 €
PRAZOº 003000031932283302031	Banco Santander Portugal, Sa	505.855,38 €
003000031983913302031	Banco Santander Portugal, Sa	447.528,46 €

2010.10.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

003000031995294406100	Banco Santander Portugal, Sa	100.000,00 €
Em cofre	Tesouraria	806,34 €
Fundo de Maneio		500,00 €
TOTAL:		1.558.145,61 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	1.556.327,70 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	1.817,91 €
Documentos		0,00 €
TOTAL:		1.558.145,61 €

OBRAS

ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL/LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS – 1ª FASE – REMODELAÇÃO DO PAVILHÃO POLIVALENTE DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS

Este assunto encontra-se acompanhado da seguinte informação da Srª Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Exª que as obras acima referidas com o Procedimento por Concurso Público, em curso, têm como data limite para a apresentação das propostas as 9.00 horas do dia 20 de Outubro de 2010. -----

Como até este momento não temos qualquer indicação sobre a aprovação destas candidaturas, proponho a V. Exª que reconsidere e proponha uma prorrogação do prazo para a apresentação das propostas. -----

Do mesmo modo, no caso da obra da Requalificação das Margens do Rio Sever, esta tem a sua data limite para a apresentação das propostas às 9.00 horas do dia 2 de Novembro de 2010. -----

Como se tratam de procedimentos de Concurso Público a proposta de prorrogação do prazo para a apresentação das propostas tem de ser devidamente publicitada através da Plataforma da Contratação pública e através de Aviso no Diário da Republica. -----

À consideração superior.” -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a proposta do Sr. Presidente, no sentido da prorrogação de prazo para entrega das propostas, ser aproximadamente no fim do mês de Novembro ou princípio do mês de Dezembro. -----

Quanto à obra de Requalificação das Margens do Rio Sever, foi deliberado por maioria manter a data para entrega das propostas até dia 2 de Novembro de 2010. --

Não participou na votação o Sr. Vereador, Eng. Nuno Lopes, por fazer parte do procedimento, de acordo com o estabelecido na alínea d) do artigo 44º do CPA. -----

DIVISÃO DE PRÉDIO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL – PORTAGEM – JULIETA DO CÉU BASTOS GARRAIO E MARIA DA CONCEIÇÃO CORDEIRO BASTOS GARRAIO --

Este assunto encontra-se acompanhado da seguinte informação da Srª Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Exª que de acordo com o requerimento apresentado pela requerente em 13/10/2010, a mesma pretende que se considere sem efeito a divisão solicitada e aprovada por deliberação da Câmara Municipal de 16 de Junho de 2010. -----

Apresenta assim novamente, um novo pedido de divisão em propriedade horizontal de acordo com a realidade das três zonas distintas de uso, que são a restauração, a actividade hoteleira e a habitação. -----

Apresenta agora um novo requerimento a solicitar a divisão de um prédio em propriedade horizontal, resultante do Procº de Obras particulares, com o nº 20/2006. -----

O prédio situa-se na Portagem, com a descrição predial 974/19910219, com uma área total de 3414m2 e uma área coberta de 386,75m2, alterada para 456,32m2, decorrente das alterações efectuadas do procº de

2010.10.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

obras acima referido. -----

As três fracções a constituir, Fracção A, B e C, são fracções autónomas, distintas, com saída para a via pública. Estas mesmas fracções têm ainda uma área comum entre as fracções A e B. -----

As fracções definidas encontram-se em condições de serem divididas em propriedade horizontal e têm as seguintes características: -----

Fracção A: -----

Restauração a Nascente com entrada pela Estrada do Rio Sever, S/N, constituída na cave por instalações sanitárias homens com 3.88m², instalações sanitárias senhoras com 2.83m², corredor antecâmara das instalações sanitárias com 5.03m², armazém de vinhos com 12.38m², sala de jantar com 61.07m², zona de frio com 10.22m², copas suja e limpa com 20.73m², cozinha com 25.82m², zona de serviço com 30.93m², sala de jantar com 80.26m², antecâmara das instalações sanitárias com 2.60m², instalações sanitárias homens com 4.00m², instalações sanitárias senhoras com 6.50m², arrecadação com 3.22m², e logradouro da restauração com 520.10m², correspondente ao valor de 22,27% em relação ao valor global do prédio. -----

Área coberta: -----

Cave – 385,39m² -----

Área Descoberta: -----

Logradouro (restauração) – 520.10m² -----

Fracção B: -----

Hotelaria a Poente com entrada pela Estrada do Rio Sever, S/N, constituída **na Cave** por: espaço técnico (caldeira) com 19,37m², rouparia/lavandaria com 18,20m², corredor de acesso aos vestiários do pessoal com 7,72m², vestiários do pessoal com 8,20m², escadas de acesso aos pisos com 4,00m² e logradouro da pensão com 2.271,45m²; -----

constituída **no R/C** por: quarto n° 1 com 10.57m², instalação sanitária do quarto n° 1 com 2.61m², quarto n° 2 com 11.16m², instalação sanitária do quarto n° 2 com 2.64m², quarto n° 3 com 12.60m², instalação sanitária do quarto n° 3 com 2.72m², quarto n° 4 com 12.22m², instalação sanitária do quarto n° 4 com 2.71m², quarto n° 5 com 9.32m², instalação sanitária do quarto n° 5 com 2.65m², quarto n° 6 com 14.85m², instalação sanitária do quarto n° 6 com 4.00m², quarto n° 7 com 10.02m², instalação sanitária do quarto n° 7 com 2.73m², copa de andar com 7.03m², sala de pequenos almoços com 18.38m², corredor dos quartos ala Poente com 8.46m², portaria com 4.35m², recepção com 2.19m², arrumos com 2.99m², zona de estar com 34.74m², instalações sanitárias homens e instalações sanitárias senhoras com antecâmara com 9.32m², escadas de acesso ao 1º andar com 5.75m² e corredor ala nascente com 7.50m²; -----

constituída **no 1º andar** por quarto n° 8 com 13.98m², instalação sanitária do quarto n° 8 com 4.68m², quarto n° 9 com 9.80m², instalação sanitária do quarto n° 9 com 2.66m², quarto n° 10 com 15.01m², instalação sanitária do quarto n° 10 com 4.00m², quarto n° 11 com 10.02m², instalação sanitária do quarto n° 11 com 2.74m², quarto n° 12 com 9.33m², instalação sanitária do quarto n° 12 com 2.63m², quarto n° 13 com 10.92m², instalação sanitária do quarto n° 13 com 2.65m², quarto n° 14 com 9.77m², instalação sanitária do quarto n° 14 com 2.62m², quarto n° 15 com 9.78m², instalação sanitária do quarto n° 15 com 2.63m², quarto n° 16 com 13.84m², instalação sanitária quarto n° 16 com 2.71m², quarto n° 17 com 13.81m², instalação sanitária quarto n° 17 com 2.72m², terraço do quarto n° 10 com 5.77m², terraço do quarto n° 8 com 6.08m², terraço do piso com 5.61m², terraço do quarto n° 12 com 5.61m², terraço do quarto n° 14 com 6.08m², terraço do quarto n° 16 com 5.55m², corredor ala poente com 11.58m², escadas de acesso com 8.19m², arrumos com 1.57m², corredor de acesso com arrumos ao terraço com 4.36m² e corredor de acesso ala nascente com 13.38m², correspondendo ao valor de 70.00% em relação ao valor global do prédio. -----

Área coberta: -----

Cave – 70,93m² -----

2010.10.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

R/C – 237,68m² -----

1º Andar – 265,15m² -----

Área Descuberta (Logradouro da Pensão) – 2.271,45m² -----

Fracção C: -----

Habitação a Nascente com entrada pela Estrada do Rio Sever S/N constituída **no R/C** por hall de entrada com 5.54m², quarto com 15.61m², instalação sanitária com 6.99m², hall das escadas com 5.40m², cozinha com 14.34m², escadas de acesso ao 1º andar com 3.60m², sala comum com 58.67m², terraço exterior com 28.78m² e duas varandas com 1.35m² cada; -----

e no **1º andar** por quarto com 14.85m², instalação sanitária do mesmo com 8.89m², hall do quarto com 4.86m², zona de vestir do mesmo com 15.79m², hall dos quartos com 8.66m², instalação sanitária com 6.22m², quarto com 15.95m², quarto com 15.23m² e duas varandas com 1.35m² cada uma, correspondendo ao valor de 7.73% em relação ao valor global do prédio. -----

Área Coberta: -----

R/C – 171.29m² -----

1º andar – 142.55m² -----

Partes Comuns: -----

São partes Comuns às fracções A e B, o logradouro existente ao nível da Cave e a escada de acesso pela Estrada ou Rua do Rio Sever S/N com uma **área descoberta de 166.13m²**. -----

São também partes comuns às Fracções A, B e C, a cobertura, as fundações, os elementos estruturais e as várias redes de infra-estruturas hidráulicas, eléctricas e telefónicas que não estejam afectas a cada fracção autónoma. -----

À consideração superior.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a divisão em propriedade horizontal proposta. -----

MODERNIZAÇÃO DO CAMPO DE JOGOS DOS OUTEIROS – CONTABILIZAÇÃO DA MULTA POR VIOLAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL -----

Este assunto encontra-se acompanhado da seguinte informação do Técnico Superior, Eng.º Nuno Lopes: -----

“De acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 20/01/2010 e tendo os trabalhos da empreitada referida em epígrafe sido concluídos no passado dia 21/09/2010, tenho a honra de informar V. Ex.ª a contabilização da multa por violação do prazo contratual. -----

O valor da multa a aplicar é de 59 732,71 €, corresponde a 20% do valor da adjudicação, de acordo com o Ponto 1 do Artigo 201.º do Decreto-lei 59/99 de 2 de Março. -----

Á consideração de V. Ex.ª.” -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria aplicar a multa proposta na informação. - Não participou na votação o Sr. Vereador, Eng. Nuno Lopes, por fazer parte do procedimento, de acordo com o estabelecido na alínea d) do artigo 44º do CPA. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

15ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO -----

Foi presente a alteração referida em epígrafe. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 65/10**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

2010.10.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração referida, de acordo com o estabelecido na alínea d) do nº 2 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

13ª ALTERAÇÃO AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO -----

Foi presente a alteração referida em epígrafe. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 66/10) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração referida, de acordo com o estabelecido na alínea d) do nº 2 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO DESTINADO A FINANCIAMENTO DE PROJECTOS CANDIDATADOS A FUNDOS COMUNITÁRIOS - -----

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal: -----

“Considerando: -----

As elevadas responsabilidades que os Municípios detêm na gestão e execução de uma importante parte dos fundos comunitários disponíveis no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013 (QREN); -----

A necessidade de agir de uma forma célere e concreta sobre os principais constrangimentos verificados na operacionalização do QREN que têm uma influência directa na capacidade de execução dos investimentos; -

Os princípios basilares do rigor e da eficiência de objectivos por que sempre se tem pautado o investimento público municipal no Concelho de Marvão; -----

A necessidade de recorrer a financiamento para cumprir prazos de execução física e financeira, dos projectos, candidatos, a seguir discriminados. -----

Projecto	G.O.P. 's	Investimento	Componente Nacional (CMM)
Requalificar Marvão a)	02 001 2009/1	1.295.347,78 €	259.069,56 €
Requalificação do Bairro Novo da Portagem a)	05 004 2007/5	438.084,00 €	87.616,80 €
Arranjo Paisagístico do Cancho e Choça da Beirã a)	05 004 2007/13	79.647,10 €	15.929,42 €
Beneficiação do CM do Monte Pobre – Prado a)	09 001 2009/40	159.395,75 €	31.879,15 €
Casa de acolhimento ambiental - REHABITAR b)	10 001 2008/35	146.937,00 €	62.711,00 €
Requalificação, recuperação e reconhecimento das Margens do Rio Sever a)	02 002 2009/7	916.666,97 €	183.333,39 €
Criação do Centro Municipal de Protecção Civil a)	07 003 2009/26	245.480,00 €	49.096,00 €
Candidatura de Marvão a Património da Mundial a)	08 003 2010/115	210.185,00 €	42.037,00 €

2010.10.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Construção do Pavilhão Industrial (criação de microempresas) em Santo António das Areias a)	08 007 2007/15	857.329,65 €	171.465,93 €
Execução do Caminho Municipal entre Portagem – Olhos de Agua – CM 521	09 001 2010/110	152.136,00 €	30.427,32 €
Área de acolhimento empresarial/ Loteamento Industrial de Santo António das Areias – 1.ª fase a)	08 007 2007/16	228.347,86 €	45.669,57 €
Pavilhão Polivalente de Marvão a)	02 002 2010/113	533.467,90 €	106.693,58 €
Total		5.263.024,91€	1.085.927,72 €

- a) Programa INALENTEJO -----
b) Programa LEADER -----

Este conjunto de projectos sustentará o processo de desenvolvimento do concelho, já em curso, de acordo com a estratégia pré definida. -----

Em face do exposto propõe-se ao Executivo Municipal, de harmonia com o preceituado, nos artigos 38.º e 39.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais) e na alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º e na alínea d) do n.º 2 do artigo 53.º, ambos do Regime Jurídico das Competências e Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a aprovação de um pedido de autorização à Assembleia Municipal de Marvão, para contratação de um empréstimo bancário a longo prazo, até ao limite de oitocentos e catorze mil e quatrocentos euros, ou seja 75% da componente nacional, dos projectos acima referidos, com consulta às entidades bancárias abaixo indicadas: -----

- Caixa Geral de Depósitos; -----
- Caixa de Crédito Agrícola Mutuo do Norte Alentejano; -----
- Banco Santander Totta, S.A. -----
- Banco BPI, S.A. -----
- Relativamente às condições contratuais a observar neste empréstimo, propomos as seguintes; -----
- a) Montante – Até 814.400,00 €; -----
- b) Finalidade – Financiamento dos projectos acima indicados; -----
- b) Prazo – Vinte anos; -----
- c) Período de utilização – Até três anos; -----
- d) Período de carência – Dois anos; -----
- e) Período do pagamento dos juros – trimestrais postecipados; -----
- f) Prestações – Iguais (de capital e juros), trimestrais e sucessivas; -----
- g) Taxa – Indexada à Euribor a seis meses. -----

Propomos o prazo global de 20 anos, porque tratando-se de investimentos públicos, cujos bens têm uma vida útil relativamente longa, é desejável que, à semelhança dos benefícios resultantes da sua utilização, que são repartidos pela sua vida útil, também o sejam os encargos da construção e a melhor forma de o fazer é o recurso ao crédito. -----

2 – Seja estabelecido o prazo de 10 dias úteis, contados da data da consulta a efectuar através de ofício sob registo c/ aviso de recepção, para o envio das respectivas propostas por parte das instituições, que devem ser remetidas em sobrescrito fechado e sob registo, ou entregues contra recibo na Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Marvão, sita no Largo de Santa Maria, 7 330 – 101 Marvão. -----

3 – Que a comissão de análise das propostas apresentadas pelas instituições de crédito seja constituída por:

- Dr. José Manuel Ramilo Pires – Vereador -----
- Dr.ª Ilda Maria Ramos Lourenço Marques – Técnica Superior -----
- Manuel da Conceição Lourenço – Chefe de Divisão Administrativa.” -----

2010.10.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Foi também presente o Mapa demonstrativo da Capacidade de Endividamento do Município. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a proposta do Sr. Presidente, com dois votos contra: do Vereador do PS e da Vereadora eleita pela candidatura “Juntos Por Marvão”, e três votos a favor, dos dois Vereadores eleitos pelo PSD e do Sr. Presidente. -----

O Sr. Presidente informou que o valor da tesouraria se manteve inalterado, porque se chegou a considerar a hipótese de aquisição temporária dos imóveis que constituem o Campo de Golfe de Marvão. -----

A Sr^a Vereadora, Dr^a Madalena Tavares referiu que vota contra “*porque o valor da tesouraria é superior ao valor necessário da componente nacional, sendo que alguns projectos não me parece que tenham aprovação.*” -----

Relativamente a esta questão, referiu o Sr. Presidente que o mesmo foi feito para assegurar a estabilidade e continuidade das obras previstas com financiamento comunitário e os valores atribuídos a cada um dos projectos só serão utilizados se for necessário. -----

EMBAIXADA DO REINO DE MARROCOS EM LISBOA – AGRADECIMENTO -----

Foi presente um fax da Sr^a Embaixadora de Sua Majestade o Rei de Marrocos em Portugal, a agradecer a amabilidade e a disponibilidade com que foi recebida em Marvão, na sua visita ao Festival Islâmico Al Mossassa. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

A Sr^a Vereadora felicitou o Vereador, Dr. José Manuel pela forma como recebeu a Sr^a Embaixadora segundo o que consta na missiva, mas estranha, contrariamente ao que seria de esperar, não ver nenhum agradecimento ao Sr. Presidente. -----

O Sr. Vereador informou que apresentou o fax para conhecimento, porque foi ele que introduziu o tema da relação da Embaixada de Marrocos com o Município de Marvão, onde informou também que a Sr^a Embaixadora foi recebida por ele e pelo Sr. Presidente, na segunda-feira, dia 4 de Outubro e da reunião que mantiveram foram sugeridas pela Sr^a Embaixadora duas ideias para por em prática no ano 2011, uma visita nossa a Chefchaouen, uma cidade próxima de Tétouan, que realiza no mês de Julho um Festival denominado “Alegria” e sugeriu também que na edição de 2011 do Al Mossassa se pudesse fazer uma demonstração etnográfica de Marrocos. -----

Segundo sabe, foi também enviado para o Sr. Presidente um fax de agradecimento pela forma como foi recebida. -----

INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

OBRAS PARTICULARES -----

Para cumprimento do estipulado no n.º 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do nº 1 do artigo 65º do diploma referido respeitantes a obras particulares. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 67/10**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

2010.10.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

O Sr. Presidente entregou para conhecimento dos Srs. Vereadores uma informação da Dr^a Vera Magro sobre a criação do Agrupamento de Escolas de Marvão. -----
Relativamente à questão dos pedidos de parecer sobre a Coutada, referiu que a qualidade técnica da Sr^a Eng^a Soledade merece toda a sua confiança, tendo em conta que o seu conhecimento em termos de Ordenamento do Território e particularmente ao território de Marvão, equivale aos conhecimentos dos Técnicos da CCDRA e do PNSSM. -----

Tendo em conta que não havia objectividade nesse pedido, foi contactada a CCDRA no sentido de nos dar indicações para levar a efeito pedido formal. -----

As indicações que recebemos levaram-nos a instruir um pedido de informação prévia, para saber em concreto das possibilidades construtivas, para habitação ou para apoios à actividade agrícola. -----

Em relação a esta exposição do Sr. Presidente, a Sr^a Vereadora, Dr^a Madalena Tavares referiu que queria deixar bem claro que ninguém pôs em causa os conhecimentos ou a capacidade da Eng^a Soledade, mas apenas exigem que os pareceres pedidos que tinham sido aprovados por unanimidade na reunião de 21 de Julho de 2010, fossem feitos com a máxima objectividade. -----

Congratula-se com o Sr. Presidente pelo facto de ter voltado atrás e pedir os pareceres às entidades que tinham aqui ficado acordadas. -----

O Sr. Presidente informou também sobre o processo do Campo de Golfe, o seguinte: o Turismo de Portugal adquiriu o Campo de Golfe há sensivelmente um ano, depois dessa aquisição teve reuniões no Turismo de Portugal e na Secretaria de Estado do Turismo, com o objectivo de o pôr a funcionar e de o recuperar a curto prazo. Em ambas as instituições, numa forma muito clara, propôs dois objectivos: levar a efeito a venda do Campo de Golfe e que o preço base fosse equivalente ao preço da aquisição. Foi informado que, tratando-se de uma aquisição feita pelo Estado, obrigatoriamente teria que haver intervenção da Direcção Geral do Tesouro. Foi pedida mais uma reunião com os dirigentes desta Direcção Geral. Na primeira reunião foi proposto que o município adquirisse o Golfe por ajuste directo. Nesse sentido foram dadas instruções para se preparar o processo de aquisição e estamos a aguardar a avaliação. Por terem sido ultrapassados os prazos aceitáveis para essa avaliação ser emitida, tendo em linha de conta a nossa perspectiva e urgência para resolver este problema, pediu-se novamente uma reunião onde esteve presente com o Sr. Vice-Presidente e na qual a Assessora do Sr. Secretário de Estado do Tesouro e Finanças entendeu que a aquisição não devia ser feita pela Câmara Municipal por ser temporária e fomos informados que a avaliação feita era parcial por faltar avaliar um terreno rústico. ----
Recentemente, o Sr. Secretário de Estado deslocou-se a Castelo de Vide, com outras entidades que informaram do sucesso de projectos análogos na Costa Vicentina, no concelho de Grândola e na zona do Alqueva. Face a esta situação o Sr. Presidente apresentou a sua indignação por considerar que havia da parte do Estado e das entidades relacionadas com o Turismo dois pesos e duas medidas.

2010.10.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Estava presente o Presidente da Entidade Regional de Turismo, que concordou com o meu posicionamento. -----

Solicitámos em conjunto reunião com a Secretaria de Estado do Tesouro e Finanças para resolver a situação. Na reunião marcada, o Sr. Secretário de Estado não compareceu e mandou uma Assessora em sua representação, tendo o Presidente da ERT e eu próprio, manifestado a nossa indignação e demos um prazo para se apresentarem soluções ou avançaríamos para uma denúncia pública do processo. Recuei nessa denúncia temporariamente, por ter sido contactado pelo responsável que indicou um valor da avaliação com o qual não concordo por ser de valor superior, mas que merece discussão em reunião, mais uma vez solicitada ao Sr. Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, por mim e pelo Presidente da Entidade Regional de Turismo do Alentejo. -----

Em todas as reuniões manifestei que para o Golfe havia um único interessado para aquisição e dois interessados para arrendamento. -----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires informou que, na sequência do pedido da Srª Vereadora, sobre um parecer jurídico referente à cobrança de entradas na Feira da Castanha, foi feita uma consulta ao Sr. Governador Civil, mas até à data não houve resposta. -----

PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----

O Sr. Vereador, Engº Luis Vitorino solicitou à Câmara Municipal o empréstimo de mesas, cadeiras e som, para a Concelhia do PSD realizar uma festa no próximo dia 24 do corrente mês, no Porto da Espada. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder essa autorização. -----

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Presente no público estava o Sr. Tiago Pereira, que constatou que os Srs. Vereadores e o Sr. Presidente não trocam impressões. -----

Respondeu-lhe o Sr. Presidente dizendo que tem reuniões com os Vereadores todas as sextas-feiras. -----

Perguntou sobre o boletim “InfoMarvão”, pois já deviam ter saído dois exemplares. Em resposta a esta questão informou o Sr. Vereador, Dr. José Manuel que tem havido dificuldade em cumprir os prazos relativamente à empresa que faz os trabalhos. Vão tentar que saia um exemplar no final do ano. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão Administrativa e tida por conforme por todos, vai ser assinada.-----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 12:30 horas. -----

2010.10.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O CHEFE DE DIVISÃO,

2010.10.20